

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 908 | Macau, 07 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 008/2015 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA MONSENHOR HONÓRIO - CNPJ nº 08.367.328/0001-52 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as despesas geradas pelo Centro de Educação Integrada Monsenhor Honório, para atendimento a complementação de encargos educacionais através de pagamento mensal de bolsas de estudos para alunos carentes matriculados no ensino médio no Centro de Educação Integrada Monsenhor Honório. Valor Global R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Sendo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 06 (seis) parcelas, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCE- DENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1135/2014 - LOA, de 30 de dezembro de 2014, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO observadas as características a seguir especificadas - Programa de Trabalho: 07.007.12.122-1072 - Natureza da Despesa: 33.50.41 E R\$ 6.000,00 (seis mil reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE. Data da assi- natura – 01 de julho de 2015 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68. Convenente: Pe João Batista Nunes Filho – CPF: 069.175.404-71.

EXTRATO DE CONVÊNIO

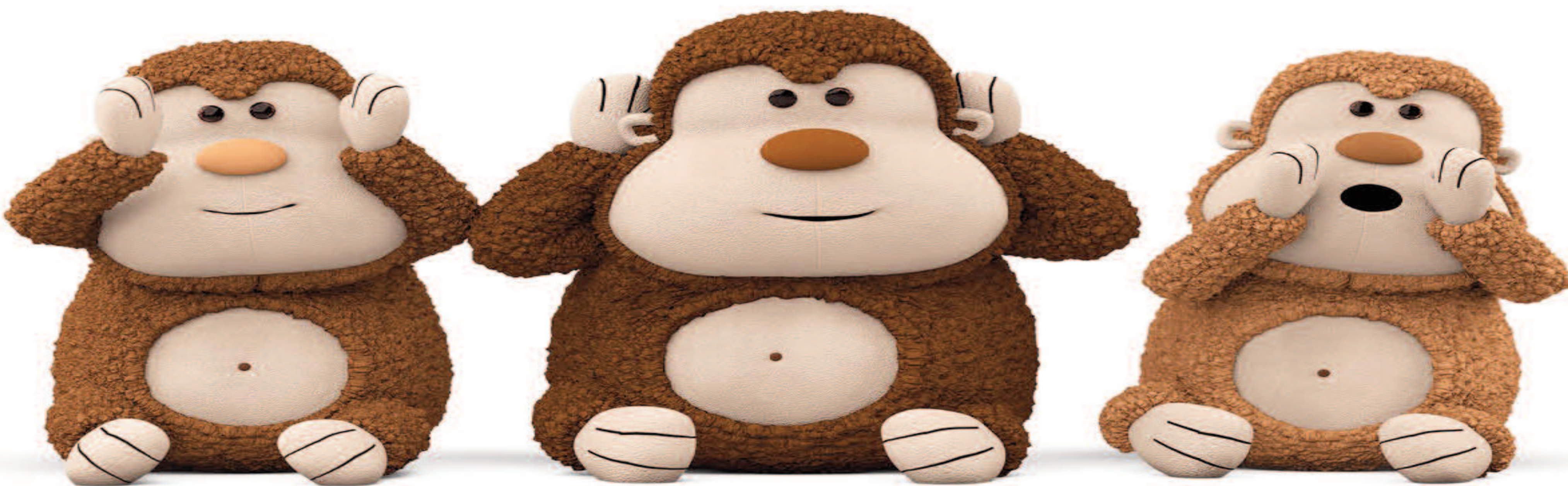
Espécie: Convênio nº 009/2015 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENENTE: ARQUIDIOCESE DE NATAL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.026.122/0018-07 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as despesas geradas pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, para atendimento ao projeto de resgate da cultura, arte e religiosi- dade popular de Macau nas festividades da padroeira dos pescadores, Nossa Senhora dos Navegantes. Valor Global R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Sendo: 30.000,00 (trinta mil reais) em 02 (duas) duas parcelas, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1.135/2014 - LOA, de 30 de dezembro de 2014, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO observadas as características a seguir especificadas - Programa de Trabalho: 09.009.23.695-1102 - Natureza da Despesa: 33.90.39. E R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE. Data da assinatura – 03 de agosto de 2015 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68.

Convenente: Pe João Batista Nunes Filho - CPF: 069.175.404-71
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar pública a convocação dos 1º e 2º Conselheiros Tutelares suplentes, Sr. Francisco Flávio Ribeiro para suprir o gozo de férias dos conselheiros tutelares nos 03 (três) seguintes meses: em Agosto do Conselheiro Delson de oliveira Bento, em Setembro do con- selheiro Francisco das Chagas Martins de Oliveira e em Outubro do conselheiro Emanuel Queiros de Souza; Convoco ainda o conselheiro suplente Sr. Jailso Teixeira de Moraes para suprir o gozo de férias dos conselheiros tutelares nos 02 (dois) seguintes meses: em Agosto da conselheira Kaynara D. Teodósio Peixoto e em Outubro do conselheiro Jair de Souza Gomes, conforme Regimento Interno do Conselho tutelar do município de Macau/RN.
Publique-se;
Macau/RN, 30 de Julho de 2015.
Aline Kelly Galdino de Farias- Presidente do CMDCA.

PORTARIA Nº 611/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, constituir a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Macau, tendo seu mandato com vigência até 31 de dezembro do ano em curso.

NOME	COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira	Pregoeiro	Digitador
Jeanne Venâncio da Costa	Membro Auxiliar	CC-4
Francisco Wellington Sena da Cunha	Membro Auxiliar	Vigia
Patrícia Daniele de Souza Pereira	Membro Suplente	Repcionista
Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2015.		
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em con- trário.		
Macau(RN), 16 de junho de 2015.		
Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO		
Edneide Aurina da Silva Oliveira - Secretária de Administração e Recursos Humanos		

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do Turismo

Secretaria de Direitos Humanos



www.direitoshumanos.gov.br

Não
À VIOLÊNCIA
CONTRA AS
MULHERES

A red female symbol, consisting of a circle with a cross at the bottom, is positioned to the left of the word "MULHERES".